

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 186ª RO da CNR de 25/01/2024/2024

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

**Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 186ª Reunião Ordinária da **Câmara Normativa e Recursal (CNR)** realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 25 de janeiro de 2024, às 14h, e continuada no dia 30 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 185ª RO de 20/12/2023. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 - Processo SEI nº 2090.01.0003190/2023-74. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). **APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processo Administrativo para exame de recurso do Auto de Infração:** 7.1 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos (Tanque de Decantação IIA) - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 438.045/2016 - AI/Nº 89.133/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **DEFERIDO O RECURSO. 8. Processo Administrativo para exame de recurso de exclusão de condicionante da Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação:** 8.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Engenheiro Navarro, Bocaiuva e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Processo SEI Híbrido nº 1370.01.0002254/2021-37 - (exclusão da Condicionante nº 04) - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional/Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA DGR.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 31/01/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81302538** e o código CRC **34A7F71D**.